



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 2/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o Regulamento de execução do orçamento proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil no Instituto Federal Catarinense.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do Processo nº 23348.006543/2021-48 ;
- o Despacho nº 5 / 2022 - CGPPES/REI, ordem 8 do supracitado processo.

Resolve:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL AD REFERENDUM** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a minuta do Regulamento de execução do orçamento proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil no Instituto Federal Catarinense, anexo a este Parecer CONSEPE.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e será submetido à ratificação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23348.006543/2021-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: PARECER CONSEPE AD REFERENDUM, data de emissão: 09/02/2022 e o código de verificação: 91a22e79bf